

## REGULAMENTO DE ACESSO AO CÂMPUS – 2023.1

A partir de 06 de fevereiro de 2023, o acesso ao câmpus da Fadba/CAB seguirá as seguintes diretrizes:

**1) Abertura dos portões externos: das 6h às 22h.**

**2) Acesso livre ao câmpus:** alunos residentes no internato, conforme autorização da preceptoria, e colaboradores da FADBA/CAB e seus familiares residentes no câmpus.

**3) Acesso ao câmpus com limitações:**

a) colaboradores não-residentes no câmpus, alunos da FADBA/CAB para atividades acadêmicas e serviços de transportes e entregas até às 22h;

b) pessoas convidadas pelos colaboradores residentes no câmpus da Fadba, **exclusivamente** para as suas moradias, não estando permitido o uso de outros espaços, salvo quando acompanhado pelo respectivo colaborador responsável;

c) dentro do horário comercial, acesso ao prédio administrativo, na pós-graduação, CAB, Central de Atendimento e CPB;

d) membros da igreja e convidados **nos horários especificados** para as reuniões religiosas;

e) pessoas pré-inscritas com lista enviada e autorizada pela monitoria de esporte e lazer, para uso do complexo esportivo, tendo ingresso com até 30' de antecedência e retirada até 20' após o término do horário agendado;

f) pessoas pré-inscritas para eventos autorizados pela Diretoria, com lista enviada com antecedência, para os dias e horários informados; e

g) todos os demais, para uso do circuito de caminhada (Anel Viário da Bondade), das 6h às 19h (exceto sábados, e nas sextas-feiras só até às 16h), **não podendo circular** pela Praça da Amizade, Fadba Fitness, nem nos residenciais masculino e feminino, Shalom, Maranata e Vila dos Professores, **nem estar acompanhado de animais, nem colher frutas e flores.**

**4) Portaria: controle de catracas, biometria, cartões para visitantes e TAGs para veículos:**

Acesso de pedestres:

a) colaboradores e alunos com sua matrícula renovada para 2023 utilizarão a biometria para liberação diretamente nas catracas;

b) todas as demais pessoas que não forem colaboradores e alunos ativos serão considerados visitantes. Nesse caso, deverão se identificar na portaria; após isso, será entregue um cartão com o qual terá acesso ao câmpus, que deverá ser devolvido na saída.

Acesso de veículos:

a) os veículos de moradores do câmpus, colaboradores e alunos ativos será via TAG devidamente cadastrado;

b) todos os demais veículos deverão ser identificados na portaria que fará a autorização de entrada, inclusive vans e transporte escolar.

*A Diretoria*